ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Rodrigo Nogueira de Codes.** Estiveram presentes os membros: **Rodrigo Nogueira de Codes, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Júlio César Pereira Barbosa, Manoel Reginaldo Fernandes, Adrian José Molina Rugama, Wesley de Oliveira Santos, Celeneh Rocha de Castro.** Membros com faltas justificadas: **Leonardo Fernandes França e Manoel Denis Costa Ferreira**. Verificada a existência de quórum legal, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu a seguinte pauta: **Primeiro ponto**: Deliberação sobre a Resolução de Avaliação da Aprendizagem; **Segundo ponto:** Deliberação sobre as Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias e 2ª Reunião Extraordinária 2018; **Terceiro ponto:** Deliberação sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação; **Quarto ponto:** Outras ocorrências. **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu colocar o primeiro ponto para o segundo para que as atas fossem discutidas primeiro. **Adrian José Molina Rugama** solicitou a retirada do segundo ponto de pauta para que os membros pudessem trazer o posicionamento de suas bases. **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que o voto dos membros do Comitê não estava vinculado as bases. Era um voto independente. **Adrian José Molina Rugama** argumentou que esse ponto é diferente por já ter sido discutido nas bases e acredita que não deveria ser discutido no Comitê. **Rodrigo Nogueira de Codes** reforçou que o voto dos membros não estava vinculado e que não possuíam tempo hábil para discutir no Comitê quando voltassem dos Departamentos e dos Centros. **Celeneh Rocha de Castro** continuou reforçando que o Comitê pode discutir sem esse posicionamento das bases. **Wesley de Oliveira Santos** perguntou se como era decisão do CONSEPE não seria correto retornar para o Comitê após passar pelos Centros e pelo CONSEPE. **Rodrigo Nogueira de Codes** continuou afirmando que deverão levar a posição do Comitê para o CONSEPE. **Adrian José Molina Rugama** disse que a Reitoria demorou para enviar essa proposta e os Centros terão apenas dez dias para discutir. **Celeneh Rocha de Castro** disse que se não for discutido hoje no Comitê, a PROGRAD não poderá opinar na reunião. Em votação obteve dois votos favoráveis e quatro contrários a retirada de pauta. Dessa forma o ponto permaneceu em pauta. Em discussão a ata da quinta reunião ordinária de dois mil e dezoito. **Adrian José Molina Rugama** disse que na linha setenta e nove precisa substituir o vocábulo "está" por "estar". **Wesley de Oliveira Santos** disse para substituir "membros" por "membro". Na linha dezesseis colocar "do câmpus". Na linha sessenta corrigir Letras Libras que está posto com hífen. Corrigir em

outros lugares também. Nas linhas setenta e três e setenta e seis colocar acento em história e políticas. Não tendo mais nada a corrigir, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade, condicionada as correções sugeridas. Em discussão a ata da sexta reunião ordinária. **Adrian José Molina Rugama** disse que na linha dezesseis a palavra número estava sem acento. Na linha trinta substituir "está" por "estar". **Wesley de Oliveira Santos** disse que na linha dois a palavra videoconferência estava no plural. Apontou que na linha sessenta, a palavra princípio estava sem acento. Em seguida, a ata foi aprovada, condicionada as correções sugeridas. Em discussão a ata da segunda reunião extraordinária. **Adrian José Molina Rugama** disse que na linha sessenta e cinco deve ser substituída a palavra "revistas" por "confira". Depois de atualização colocar "e que serão utilizadas no curso de Ciência e Tecnologia". Na linha sessenta e seis retirar o vocábulo "não". Na linha setenta e sete verificar frase sem coerência. Em seguida, a ata foi aprovada por unanimidade, condicionada às correções propostas. Em discussão o segundo ponto da pauta sobre a minuta de Resolução sobre avaliação da aprendizagem. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que a discussão será retomada a partir do artigo dez. Disse que a discussão gira em torno da solicitação da reposição ser feita pelo SIGAA sem documentos comprobatórios, apenas colocando o motivo. O outro ponto é sobre a concepção da média, porque os alunos estão se sentindo lesados pela adoção da média aritmética. Apresentou alguns dados para corroborar a discussão. **Adrian José Molina Rugama** sugeriu que o documento fosse lido e veriam se queriam modificar alguma coisa. **Rodrigo Nogueira de Codes** leu o artigo dez para poderem continuar a discussão. No parágrafo quinto do artigo dez, o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde propôs que a banca teria o prazo de três dias úteis para emitir parecer final sobre o requerimento de revisão de avaliação e enviar a secretaria do departamento. **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriu colocar e "enviar a secretaria da unidade acadêmica". Em votação, essa proposta foi aprovada por unanimidade. No parágrafo sexto, foi aceita a sugestão do CCBS, apenas modificando "secretaria do departamento", por "secretaria da unidade acadêmica". No artigo doze, **Rodrigo Nogueira de Codes** leu a proposta da PROGRAD: "o discente estará reprovado no componente curricular quando não obtiver a frequência mínima exigida no artigo onze e/ou obtiver uma média parcial menor que três e meio". **Adrian José Molina Rugama** disse que não acredita que o discente não possa melhorar a sua média ao longo da disciplina. Por isso acredita que diminuir a media para três e meio não seria interessante porque poderia estimular o discente a não evoluir adequadamente. E o aumento da média para quatro estimularia o discente a melhorar seu desempenho. **Rodrigo Nogueira de Codes** explicou que a média final continua sendo cinco e que dificilmente o aluno que vai para a prova final com média de três e meio consegue sucesso. Em seguida apresentou alguns dados dos semestres 2016.2 e 2017.1 para corroborar sua posição. **Júlio César Pereira Barbosa** observou que há que se pensar numa forma de melhorar o ensino, porque do contrário a qualidade continuará caindo. **Adrian José**

Molina Rugama disse que há vários fatores que levam o discente a não melhorar seu rendimento, mas que não há como mensurar quais são porque são muitos. Mas acredita que o aumento do número de aprovações com essa média é irrisório. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** disse que estão discutindo números e dentro desses números estão inseridos a qualidade e coloca para reflexão alguns pontos para discussão, quais sejam: o papel do professor, os vários fatores sociais, psicológicos, etc. E defendia a média três e meio porque era a que daria mais oportunidade aos discentes de avançarem no curso. **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que a maioria tem um entendimento de que a avaliação é punitiva e não seria uma nota que garantiria a qualidade. **Manoel Reginaldo Fernandes** disse que conhecia bem a realidade de precisar de oportunidade de evoluir no curso porque passou por isso. Mas acredita que tudo depende da realidade de cada um. Nesse sentido acredita que a média quatro poderia dar melhor qualidade ao discente pelo esforço maior que ele teria que dispender. **Wesley de Oliveira Santos** apresentou uma simulação de cálculo para corroborar seu ponto de vista de manter a média três e meio. Posto em votação, a proposta de manter a média três e meio, obteve o resultado de três votos a favor e três votos contra. O presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes** deu seu voto de minerva explicando que a discussão é bem ampla, mas que pelo seu posicionamento já colocado seu voto é pela média três e meio. Em seguida apresentou o artigo treze para discussão sobre a média parcial ser calculada pela média aritmética ponderada. Apresentou uma simulação de dados sobre aprovação, recuperação e reprovação, com a proposta da PROGRAD de média ponderada e com os dados sobre a situação atual de média aritmética. **Adrian José Molina Rugama** disse que vale a pena ponderar sobre os pesos, pois se a disciplina for sequencial é válido. Mas que sempre optou pela média aritmética e mantém sua posição. **Júlio César Pereira Barbosa** disse que de início optava pela média aritmética, mas diante da argumentação dos colegas fica com a proposta de média ponderada. Posta em votação a proposta de média ponderada obteve cinco votos a favor e um voto contrário. **Rodrigo Nogueira de Codes** apresentou a proposta de inverter os artigos quinze e dezesseis. Em seguida apresentou a proposta para a média final da PROGRAD: "A média final será calculada pela média aritmética ponderada da média parcial e da avaliação final". **Adrian José Molina Rugama** disse que continua com sua posição de optar pela média aritmética, pois acredita que com isso a qualidade do ensino da instituição melhoraria. **Manoel Reginaldo Fernandes** disse que a proposta da PROGRAD equilibra as coisas, tanto para quem está bem quanto para quem está mal. **Rodrigo Nogueira de Codes** pôs em votação as propostas um, de média aritmética e dois, de média ponderada. Um voto favorável a média aritmética e cinco votos favoráveis a média ponderada. Em votação a proposta da PROGRAD de média ponderada de seis e quatro e sete e três, obteve quatro votos favoráveis para seis e quatro, um voto favorável para sete e três e uma abstenção. Em discussão o artigo dezessete sobre avaliação da reposição. Uma proposta é para que seja retirado o anexo com as comprovações para solicitar reposição. **Rodrigo Nogueira**

de Codes apresentou as várias propostas dos Centros e dos Departamentos explicando que a maioria burocratiza esse processo. Disse que acredita que a proposta seria votar primeiro a supressão do anexo referente a reposição. **Adrian José Molina Rugama** disse que as propostas visam evitar que o discente decida não realizar a prova por descompromisso e aconteça o que acontece atualmente quando ele chega, olha a prova e decide sem justificativa nenhuma não fazer, gerando uma demanda bem maior de impressão. E se posiciona para que se exija uma justificativa. **Júlio César Pereira Barbosa** argumentou que já adota a prática de que se o discente não faz a prova por motivos acadêmicos não precisa apresentar justificativa. E votaria para que fosse reposição única, a não ser que seja por motivos acadêmicos que, nesse caso, seria tido como exceção. Em votação pela supressão do anexo, obtiveram-se quatro votos favoráveis e dois votos contrários. Em discussão o artigo dezessete. A proposta da PROGRAD para a redação dos parágrafos é: parágrafo primeiro: "O discente terá que solicitar a reposição no SIGAA em até quarenta e oito horas, após a realização do procedimento avaliativo". Foi muito discutida a questão da reposição de outros procedimentos avaliativos que não seja a escrita, mas permaneceu dessa forma. Parágrafo segundo, "o prazo para a realização da reposição é de no mínimo três dias úteis, após o prazo máximo de solicitação de reposição pelo discente". Parágrafo terceiro: "A reposição da 1ª e da 2ª unidade deverá ser realizada antes da avaliação da unidade subsequente". Parágrafo quarto: "a reposição da 3ª unidade será de, no máximo, três dias úteis após a realização da 3ª avaliação". Parágrafo quinto: "ao discente que não realizar reposição será atribuída nota zero". Em votação, a proposta da PROGRAD de alteração dos parágrafos obteve cinco votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, o presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dezessete horas e quarenta e seis minutos. E eu, Maria da Glória da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes, quando aprovada.

Presidente:
Rodrigo Nogueira de Codes_____
Representante do COMFOR
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros_____
Representantes dos Centros:
Júlio César Pereira Barbosa_____
Manoel Reginaldo Fernandes_____
Adrian José Molina Rugama_____
Wesley de Oliveira Santos_____
Representante dos Técnicos Administrativos:
Celeneh Rocha de Castro _____